

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 085/2025

PORTARIA N.º 085/2025

Súmula: Interrompe Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS			
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição	
14/2	EMANUEL HENRIQUE BERNARDES DA SILVA	TECNICO EM COMPUTACAO	2020/2021	30	13/01/2025	À 11/02/2025

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Parágrafo Único: O servidor terá suas férias interrompidas por necessidade de continuidade dos serviços essenciais e a urgência no atendimento das demandas, o servidor recebeu do 1/3 de férias ref. 30 dias, mas gozou apenas 7 dias (13/01 à 19/01), faltando ao todo 23 dias para usufruir (20/01 à 11/02).

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:07AA4DC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>